

FOLHA DE INFORMAÇÃO

| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

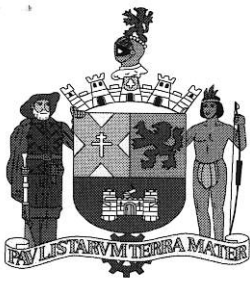
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Contrato de Gestão 001/2013 – Fundação do ABC
Termo Aditivo – Complexo Hospitalar Municipal
Processo n.º 80.174/2013

Período: 1º Quadrimestre de 2019

[Handwritten signatures] 1/6



FOLHA DE INFORMAÇÃO

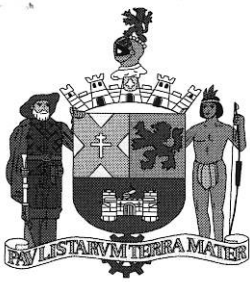
| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS



| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2019

AVALIADOR: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução GSS nº 01/17 e 11/18

1. INTRODUÇÃO

A Fundação do ABC é uma Fundação Pública de Direito Privado, criada em 1967 pelos municípios de São Bernardo do Campo, Santo André e São Caetano do Sul, com a missão de universalização da atenção integral à saúde, assessorando programas e projetos na região do ABC.

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde, celebrou o Contrato de Gestão nº 001/2013 com a Fundação do ABC, para a formação de parceria objetivando o fomento, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, fundamentado nos termos do Art.25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8080/1990 e Lei Federal nº 8142/90 e deliberação do Conselho Municipal de Saúde, conforme reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2013.

O propósito deste Relatório é analisar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2019 do Termo de Aditamento do Complexo Hospitalar Municipal, ao Contrato de Gestão nº 001/2013, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando à garantia da atenção à saúde e conforme respectivos Planos Operativos, os quais são parte integrante deste Contrato.

[Handwritten signatures]



FOLHA DE INFORMAÇÃO

| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é formado pelo Hospital Municipal Universitário, Hospital Anchieta, Hospital e Pronto Socorro Central e Hospital de Clínicas Municipal conforme a cláusula primeira do artigo 1, inciso § 1º.

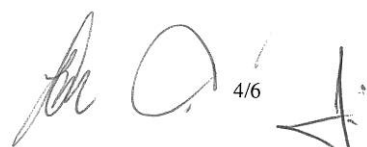
O Contrato de Gestão em sua cláusula décima primeira, artigo 11, prevê que a FUABC deverá apresentar mensalmente à Secretaria de Saúde até o vigésimo dia útil do mês subsequente à execução das despesas, prestação de contas contendo relatório contábil e financeiro consolidado do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, assinados pelos responsáveis da FUABC, relatório de custos agrupados por itens de despesa, relatório de bens adquiridos no período e extrato bancário com saldo financeiro disponível e relatório técnico de gestão com análise do desempenho das metas e ações dos Planos Operativos.

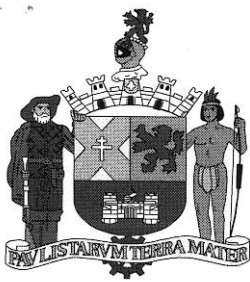
A Comissão de Acompanhamento foi instituída pelo Secretário de Saúde com o objetivo de analisar informações, relatórios e prestação de contas, elaborando pareceres e propondo encaminhamentos e iniciativas que visem aprimorar a execução do Contrato.

Os representantes da Comissão de Acompanhamento do Termo Aditivo foram designados pela Resolução GSS nº 01, de 14 de fevereiro de 2017, com a seguinte composição: Stefanos Paraskevas Lazarou, Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência e Edson Massamori Nakazone, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão do SUS da Secretaria de Saúde e pela Resolução GSS nº 11, de 05 de junho de 2018, com a seguinte composição: Damião Amaral da Silva, Diretor do Departamento.

Para fins deste relatório entende-se *acompanhamento*, como a observação analítica dos repasses, da execução financeira e das metas constantes neste Termo Aditivo.

O processo de acompanhamento foi estruturado considerando os documentos encaminhados pela Fundação do ABC, análise das Prestações de Contas, informações do Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo

 4/6



| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

2. ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

A Fundação do ABC encaminhou relatórios financeiros, assinados pelos responsáveis pela elaboração da prestação de contas, balancete analítico e extrato bancário com o saldo financeiro disponível, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão.

Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, a Fundação do ABC encaminhou o balancete analítico referente aos meses de janeiro a abril e os mesmos foram analisados pela equipe técnica.

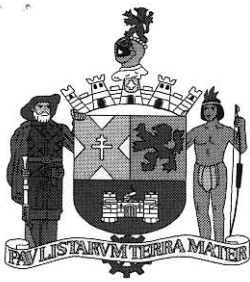
Os recursos foram movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro, e os resultados foram revertidos para o objeto deste Termo Aditivo, conforme demonstrativo anexo.

O saldo financeiro de R\$ 60.391,63 (Sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) será para arcar com as despesas programadas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria com a Fundação do ABC mostrou-se eficiente, pois permitiu um melhor gerenciamento dos serviços prestados na rede de saúde municipal e maior velocidade na execução dos programas, sendo o usuário do Sistema Único de Saúde o principal beneficiado.

A Fundação do ABC, conforme demonstrado, cumpriu o acordado no Termo de Aditamento e Prestou Contas de todos os recursos repassados, demonstrou as despesas e os pagamentos efetivados, bem como sua correta aplicação dentro do Plano de Trabalho, que visa cogestão, no âmbito da Rede de Saúde do Município e manteve um bom desempenho durante todo o contrato.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

| PROCESSO | | | Rubrica |
|----------|--------|-------|---------|
| Número | Exerc. | Folha | |
| 80.174 | 13 | | |

A Comissão está de acordo com a Prestação de Contas do Período e o saldo financeiro será utilizado no próximo quadrimestre.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2019.

Damião Amaral da Silva

Diretor do Departamento – SS-6

Stefanos Paraskevas Lazarou

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – SS-3

Edson Massamori Nakazone

Diretor do Departamento de Apoio à Gestão do SUS – SS-5

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da

Fundação do ABC - Contrato de Gestão 001/2013 - Complexo Hospitalar

Período: 1º Quadrimestre de 2019

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

TA COMPLEXO HOSPITALAR

Soma de Valores(+)

| | 01-JANEIRO | 02-FEVEREIRO | 03-MARÇO | 04-ABRIL | TOTAL GERAL |
|--------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------|
| 1-SALDOS INICIAIS | 5.197.684,45 | 69.026,00 | 65.469,11 | 61.393,00 | |
| 3-ENTRADAS | | | | | |
| REPASSES PMSBC | 2.686.408,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.686.408,50 |
| REC.FINANCEIRAS | 6.516,30 | 44,51 | 40,04 | 93,78 | 6.694,63 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSO | 11.547.020,59 | | | | 11.547.020,59 |
| 5-SAÍDAS | 19.368.603,84 | 3.601,40 | 4.116,15 | 1.095,15 | 19.377.416,54 |
| 9-SALDOS FINAIS | 69.026,00 | 65.469,11 | 61.393,00 | 60.391,63 | |

EXECUÇÃO DO CONTRATO

TA COMPLEXO HOSPITALAR

Soma de Valores(+)

| | 01-JANEIRO | 02-FEVEREIRO | 03-MARÇO | 04-ABRIL | TOTAL GERAL |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| 5-SAÍDAS | 19.368.603,84 | 3.601,40 | 4.116,15 | 1.095,15 | 19.377.416,54 |
| RECURSOS HUMANOS | 16.422.664,97 | - | - | - | 16.422.664,97 |
| 13º Salário (Adiant+1ª+2ªParcelas) | 1.289.577,62 | - | - | - | 1.289.577,62 |
| Férias | 591.526,71 | - | - | - | 591.526,71 |
| Rescisões | 101.925,80 | - | - | - | 101.925,80 |
| Direitos trabalhistas (na F.Pagto) | 12.715.401,40 | - | - | - | 12.715.401,40 |
| A-Contribuições Sindicais e Associativas | 4.460,79 | - | - | - | 4.460,79 |
| Fgts rescisório | 32.359,54 | - | - | - | 32.359,54 |
| Benefícios e encargos extra Folha | 1.687.413,11 | - | - | - | 1.687.413,11 |
| RECURSOS HUMANOS - AUTÔNOMOS | 29.714,45 | - | - | - | 29.714,45 |
| P. Físicas com encargos (funcionais) | 29.714,45 | - | - | - | 29.714,45 |
| MEDICAMENTOS | 367.692,09 | - | - | - | 367.692,09 |
| Medicamentos | 367.692,09 | - | - | - | 367.692,09 |
| MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 355.805,55 | - | - | - | 355.805,55 |
| Material de Enfermagem | 260.433,70 | - | - | - | 260.433,70 |
| Material cirúrgico | 95.371,85 | - | - | - | 95.371,85 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 112.365,29 | - | - | - | 112.365,29 |
| Materiais diversos | 112.365,29 | - | - | - | 112.365,29 |
| SERVIÇOS MÉDICOS | 293.830,38 | - | - | - | 293.830,38 |
| A-SADT-Serviços Médicos | 293.830,38 | - | - | - | 293.830,38 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.294.984,81 | - | - | - | 1.294.984,81 |
| SADT-Apoio Diagnóstico Terapêutico | -131.553,72 | - | - | - | 131.553,72 |
| Informática | 12.610,75 | - | - | - | 12.610,75 |
| Alimentação | 1.089.251,89 | - | - | - | 1.089.251,89 |
| Limpeza e manutenção Predial | 5.724,00 | - | - | - | 5.724,00 |
| Vigilância e Portarias | 219.358,73 | - | - | - | 219.358,73 |
| A-Manut. EMH (EQ MED HOSP) | 79.823,31 | - | - | - | 79.823,31 |
| Transportes de pessoas e documentos | 888,00 | - | - | - | 888,00 |
| Outros serviços terceirizados | 18.881,85 | - | - | - | 18.881,85 |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 34.812,53 | - | - | - | 34.812,53 |
| Aluguel de Imóveis | 34.812,53 | - | - | - | 34.812,53 |
| LOCAÇÃO DIVERSAS | 110.605,96 | - | - | - | 110.605,96 |
| A-Locação Sistemas | 84.194,66 | - | - | - | 84.194,66 |
| B-Locação Equipamento Hosp. | 14.770,00 | - | - | - | 14.770,00 |
| A-Locação Diversas | 11.641,30 | - | - | - | 11.641,30 |
| UTILIDADES PÚBLICAS | 40.462,46 | - | - | - | 40.462,46 |
| Telecomunicações | 35.129,11 | - | - | - | 35.129,11 |
| B-Água e Esgoto, Energia Elétrica | 5.333,35 | - | - | - | 5.333,35 |
| BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 299,00 | - | - | - | 299,00 |
| D-Outros Bens | 299,00 | - | - | - | 299,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 3.809,40 | 3.724,15 | 4.116,15 | 1.095,15 | 12.744,85 |
| Desp. Financeiras e Taxas | 3.809,40 | 3.724,15 | 4.116,15 | 1.095,15 | 12.744,85 |
| OUTRAS DESPESAS | 301.556,95 | 122,75 | - | - | 301.434,20 |
| A-Contingências Trabalhistas - Próprias | 998,00 | - | - | - | 998,00 |
| C-IPU, IPVA, OUTRAS DESPESAS | 22.766,12 | - | - | - | 22.766,12 |
| Outros Gastos Diversos | 11.358,43 | 122,75 | - | - | 11.235,68 |
| Bolsas Médicas(residentes) | 266.434,40 | - | - | - | 266.434,40 |